

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ/MF: 60.742.616/0015-65

Demonstrações contábeis correspondentes aos exercícios
findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanco Patrimonial	4
Demonstração do Resultado do Exercício	5
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstração do Fluxo de Caixa	7
Demonstração do Valor Adicionado	8
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	9



Handwritten signature and date in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RATS São Miguel e Itaim Paulista
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RATS São Miguel e Itaim Paulista**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RATS São Miguel e Itaim Paulista** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Entidade apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 23.325.970, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 26.625.348 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Organização Social de Saúde Santa Marcelina **RATS São Miguel e Itaim Paulista**, são providos, em sua maior parte, pela Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Entidade dependerá do sucesso do plano de continuidade e ou de aportes de seu controlador.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Contábeis básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção

de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022.



COKINOS & ASSOCIADOS
Audidores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0

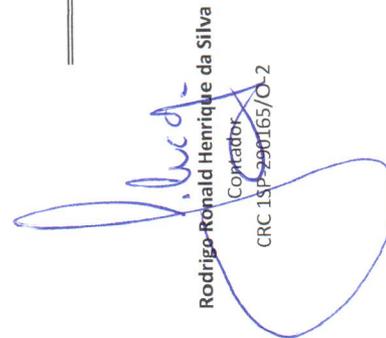


JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
 CNPJ/MF: 60.742.616/0015-65
 BALANÇO PATRIMONIAL
 Em reais

	NE	2021	2020	PASSIVO	NE	2021	2020
ATIVO							
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	93.866.946	72.936.132	Fornecedores		120.492.294	98.261.379
Contas a Receber	5	53.645.193	25.628.140	Arrendamento Operacional NBC TG 06		2.725.736	1.487.527
Outros Créditos	6	39.993.977	46.836.754	Obrigações Trabalhistas	9	3.674.905	2.389.968
Despesas Antecipadas		179.592	425.004	Obrigações Sociais	10a	15.031.904	14.618.525
		48.184	46.234	Obrigações Tributárias	10b	3.334.431	3.447.334
				Outras Contas a Pagar		8.201.123	7.400.027
				Férias e Encargos		2.382.850	1.603.335
				Verbas e Subvenções	11	29.480.501	27.476.695
				Provisão para Contingências	12	55.501.915	39.662.855
						158.929	175.113
Não Circulante				Não Circulante			
Créditos Diversos	7	6.594.909	3.639.553	Provisão para Contingências	12	3.295.531	1.640.276
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	8	20.913	42.864	Arrendamento Operacional NBC TG 06		332.540	453.769
		6.573.996	3.596.689			2.962.991	1.186.507
Total do Ativo		100.461.855	76.575.685	Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	13	(23.325.970)	(23.325.970)
				Patrimônio Social (Passivo a Descoberto)		(23.325.970)	(20.475.244)
				Déficit do Exercício		-	(2.850.726)
				Total do Passivo		100.461.855	76.575.685


 Ir. Rosane Ghedin
 Diretora Presidente
 CRASP62410


 Rodrigo-Ronald Henrique da Silva
 Contador
 CRC 1SP-290165/O-2

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ/MF: 60.742.616/0015-65
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em reais

NE	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RECEITAS OPERACIONAIS	504.583.727	342.267.029
Receitas de atividades assistenciais	437.272.889	342.118.880
Com assistência médica hospitalar	14a 433.201.735	340.199.785
Verbas de investimentos	14b 4.071.154	1.919.095
Receitas financeiras, patrimoniais e extraordinárias	179.932	148.149
Outras receitas	108.216	70.237
Receitas Financeiras	18 71.716	77.912
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)	67.130.906	-
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)	67.130.906	-
DESPESAS OPERACIONAIS	(504.583.727)	(345.117.755)
Despesas com atividades assistenciais	(437.452.821)	(345.117.755)
Despesas com pessoal	15 (323.550.203)	(285.749.488)
Despesas administrativas e gerais	16 (9.302.327)	(4.473.649)
Serviços prestados por terceiros	(70.118.850)	(38.696.896)
Despesas com locação	(11.353.577)	(3.209.671)
Medicamentos e materiais	17 (23.049.450)	(12.923.125)
Impostos, Taxas e Contribuições	(60.529)	(54.330)
Despesas Financeiras	18 (11.785)	(10.596)
Outras Despesas	(6.100)	-
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)	(67.130.906)	-
Imunidade Contribuições Seguridade Social (art. 195 § 7º CF/88)	(67.130.906)	-
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	<u><u>-</u></u>	<u><u>(2.850.726)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

25



CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ/MF: 60.742.616/0015-65
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		
No início do exercício	(23.325.970)	(20.475.244)
Déficit do exercício	-	(2.850.726)
No final do exercício	<u><u>(23.325.970)</u></u>	<u><u>(23.325.970)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
 CNPJ/MF: 60.742.616/0015-65
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - METODO INDIRETO
 Em reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do exercício	-	(2.850.726)
Provisão para Contingências	(137.413)	(658.289)
Resultado ajustado	(137.413)	(3.509.015)
VARIAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO		
(Aumento) / redução nos ativos em		
Contas a Receber	6.842.777	(23.818.604)
Outros Créditos	245.412	(342.014)
Despesas Antecipadas	(1.950)	(15.067)
Créditos Diversos	21.951	(21.271)
Direito de Uso (Arrendamento) NBC TG 06	(2.977.307)	(103.705)
Aumento / (redução) nos passivos em		
Fornecedores	1.238.209	(242.810)
Arrendamento Operacional NBC TG 06	3.061.421	818.899
Obrigações Trabalhistas	413.379	2.901.229
Obrigações Sociais	(112.903)	845.655
Obrigações Tributárias	801.096	3.570.672
Outras Contas a Pagar	779.515	463.455
Férias e Encargos a Pagar	2.003.806	7.435.951
Verbas e Subvenções	15.839.060	11.317.743
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	28.017.053	(698.882)
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>28.017.053</u>	<u>(698.882)</u>
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	25.628.140	26.327.022
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>53.645.193</u>	<u>25.628.140</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>28.017.053</u>	<u>(698.882)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
 ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
 CNPJ/MF: 60.742.616/0015-65
 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
 Em reais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS	437.381.105	342.189.117
Assistência médica hospitalar	437.272.889	342.118.880
Outras Receitas	108.216	70.237
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(102.476.727)	(56.093.670)
Materiais consumidos	(23.049.450)	(12.923.125)
Serviço de terceiros e outros	(70.118.850)	(38.696.896)
Despesas administrativas e gerais	(9.302.327)	(4.473.649)
Outras Despesas	(6.100)	-
VALOR ADICIONADO BRUTO	334.904.378	286.095.447
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	334.904.378	286.095.447
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	71.716	77.912
Receitas financeiras	71.716	77.912
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	334.976.094	286.173.359
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	334.976.094	286.173.359
Pessoal e encargos	323.550.203	285.749.488
Impostos, taxas e contribuições	60.529	54.330
Despesas Financeiras	11.785	10.596
Locação	11.353.577	3.209.671
Déficit do Exercício	-	(2.850.726)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**
Em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.742.616.0015-65, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, Vila Carmosina/SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por missão, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

A Organização Social tem por finalidade gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial das supervisões técnicas de saúde São Miguel e Itaim Paulista, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R10/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 050/2020 em 04 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses.

a. Certificações Públicas

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo e, Certificada perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 da Prefeitura do Município de São Paulo, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 13 de outubro de 2016 através da portaria nº 2003 de 21 de dezembro de 2018, com validade até o dia 31 de dezembro de 2021. A entidade protocolou em 30/09/2021, de modo tempestivo, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.146635/2021-16, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação, protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”. O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Cidadania – MC e até a presente data não foi concluído, estando a entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b. Áreas de atuação e objeto social

A Organização tem como objetivos básicos, sem visar lucro, atuar nas seguintes áreas:

1. Preventiva e comunitária;
2. Curativa; e,
3. De reabilitação

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente contrato de gestão poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.



d. Da organização

A estrutura orgânica da Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista está composta por:

1. Diretoria Geral;
2. Serviços Médicos;
3. Serviços Técnicos; e
4. Serviços Administrativos.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis, autorizadas para emissão em 11 Fevereiro de 2022, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409/12 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.

2.2. Bases para elaboração: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas:

- a. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;
- b. Ativo circulante e não circulante:** Apresentados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável dos rendimentos e as variações monetárias auferidas;
- c. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3):** De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:
1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
 2. Contratos inferiores a 12 meses e de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
 3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e,
 4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

Os bens são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- d. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas;
- e. Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;
- f. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);
- g. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- h. Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R1); e,



- i. **Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações contábeis referentes a 31 de dezembro de 2020, divulgada para fins de comparabilidade, foram reclassificadas, quando aplicável, para fins de melhor apresentação.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato

SERVIÇO	PRODUÇÃO	RASTS10	
		2020	2021
ESF	CONSULTAS MÉDICAS	429.190	533.144
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	184.272	210.025
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	44.085	72.180
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	189.964	96.069
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	958.258	1.456.554



UBS MISTA (EAB + ESF)	CONSULTAS MÉDICAS	32.147	15.161
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	10.385	4.654
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	3.433	1.939
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	14.323	2.353
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	64.382	29.640
AMA/UBS INTEGRADAS	CONSULTAS MÉDICAS	182.561	112.081
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	26.276	Não há meta em WEBSAAS Produção.
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	6.332	15.981
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	25.933	25.602
UPA/PA	ATENDIMENTOS	243.478	508.708
EXAMES SADT	EXAMES DIAGNÓSTICO	26.783	97.571
CAPS	ATENDIMENTOS	33.102	11.514
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTOS	66.480	117.378
	PROCEDIMENTOS	111.005	10.089
CER	PACIENTES NOVOS	4.230	7.425
EMAD/EMAP	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	1.750	3.573
APD	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	3.099	2.937
PAI	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	1.405	1.394
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	MÉDIA DE MORADORES/MÊS	36	35

Registramos que o ano de 2021 transcorreu ainda em momento epidemiológico difícil com manutenção da pandemia pela COVID-19. Tivemos neste período a publicação de portarias, por parte da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP), que nortearam os serviços em suas atividades e organizações internas, orientando sobre abertura ou restrição de agenda e como os contratos de gestão seriam acompanhados pela municipalidade. Ainda ao final do ano tivemos um agravamento da pandemia pela COVID-19, com a incidência da nova variante Ômicron, que elevou a procura dos pacientes nos serviços de saúde, sendo necessária reorganização das agendas para atenderem a demanda não programada.

PORTARIA 116/2021 - SMS.G (publicada em Diário Oficial dia 06/03/2021)

RESOLVE: Art. 1º Não serão passíveis de descontos as metas que não atingirem ao pactuado no âmbito das contratações da Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, Organizações Sociais e as demais parcerias, alusivas apenas àquelas empenhadas na organização e aplicação de imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas. Art. 2º Os déficits de equipe mínima continuarão apontados e descontados, conforme falta superior a 30 (trinta) dias de profissional da saúde na assistência, observando a importância da reposição para agregar ao processo de combate a pandemia. Art. 3º Os indicadores de qualidade continuam suspensos aos casos de realização in loco.

PORTARIA 141/2021 - SMS.G (publicada em Diário Oficial dia 25/03/2021)

RESOLVE: Art. 1º Fica determinada a restrição temporária do atendimento de consultas presenciais, exames, procedimentos na Rede de Atenção Básica e Especializada a partir de 25 de março de 2021. Art. 3º A estrutura do agendamento para atendimento presencial do profissional médico, enfermeiro e equipe multiprofissional (educador físico, terapeuta ocupacional fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistente social) fica suspensa durante período indeterminado, exceto para gestantes, puérperas, crianças < de 1 ano, doenças Infectocontagiosas (Tuberculose, Sífilis, entre outros) e outros casos em que após avaliação dos profissionais da atenção básica haja a necessidade de atendimento presencial. Art. 4º Os profissionais enfermeiros devem ficar disponíveis para a organização e acompanhamento da campanha de vacinação, assim como o atendimento das demais demandas da unidade, ficando suspenso o agendamento de consultas para o referido profissional.

PORTARIA 286/2021 - SMS.G (publicada em Diário Oficial dia 24/06/2021)

RESOLVE: Art. 1º Fica determinada a retomada gradual do agendamento de consultas presenciais, exames e procedimentos na Rede de Atensão Básica e Especializada a partir de 24 de junho de 2021. NA ATENÇÃO BÁSICA: 1. A estrutura do agendamento para atendimento presencial do profissional médico, enfermeiro e equipe multiprofissional deverá disponibilizar no mínimo 50% do número previsto para a categoria profissional. 5. Considerando que a retomada dos agendamentos é destinada aos profissionais que não estão empenhados na organização e aplicação da imunização contra a COVID-19 e suas atividades correlatas. NOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: Os serviços de saúde que prestam assistência complementar, conveniados e contratualizados com a Secretaria Municipal da Saúde, devem manter o atendimento clínico, cirúrgico e diagnóstico complementar, observada a restrição de agenda, de acordo com os planos operativos.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente por saldos em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras assim distribuídas:

Descrição	2021	2020
Fundo fixo e contas correntes	-	3
Aplicações financeiras*	53.645.193	25.628.137
Totais	53.645.193	25.628.140

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 57,70% a 107,14% do CDI.

5. CONTAS A RECEBER

Descrição	2021	2020
Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Paulo	39.993.977	46.836.754
Total	39.993.977	46.836.754



Em relação ao ano de 2021, as contas a receber estão compostas da seguinte forma:

Nº do T.A.	Descrição	2021
T.A. nº 037/2020	Verba Custeio - Fevereiro/2020	9.589.865
T.A. nº 037/2020	Verba Custeio - Março/2020	8.172.024
T.A. nº 040/2020	Verba Custeio - Abril/2020	29.581
T.A. nº 052/2020	Verba Custeio - Dezembro/2020	13.558.467
T.A. nº 075/2021	Verba Custeio - Outubro/2021	2.210.316
T.A. nº 075/2021	Verba Custeio - Dezembro/2021	5.922.057
Subtotal Verbas de Custeio		39.482.310
T.A. nº 037/2020	Investimento para Rede Hora Certa	441.667
T.A. nº 079/2021	Investimento para UBS JD Lapenna	70.000
Subtotal Verbas de Investimento		511.667
Total das Verbas		39.993.977

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a fornecedores de bens e serviços, impostos a recuperar e outros créditos.

Descrição	2021	2020
Adiantamentos a funcionários	96.678	320.307
Adiantamento de fornecedores	-	101.783
Impostos a recuperar	2.914	2.914
Outros Créditos	80.000	-
Total	179.592	425.004

7. CRÉDITOS DIVERSOS

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2021	2020
Depósito Recursal trabalhista	20.913	30.173
Depósito Judicial ISS s/ Serviços Tomados	-	12.691
Total	20.913	42.864

8. DIREITO DE USO (ARRENDAMENTO) NBC TG 06 (R3):

Os bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.c.:

ATIVO				
Locações	2020	2021		
	Direito de Uso	Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso
	3.596.689	6.776.574	(3.799.267)	6.573.996



9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2021	2020
Pensão Alimentícia	29.399	32.763
Rescisões	210.648	89.084
Salários	14.791.857	14.496.678
Total	15.031.904	14.618.525

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

(a) Obrigações Sociais

Descrição	2021	2020
INSS a recolher	715.072	1.032.002
FGTS a pagar	2.618.368	2.415.332
FGTS s/Rescisão a Pagar	991	-
Total	3.334.431	3.447.334

(b) Obrigações Tributárias

Descrição	2021	2020
IRRF a recolher	7.611.300	6.977.377
Outras retenções de terceiros	589.823	422.650
Total	8.201.123	7.400.027

11. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de Gestão como segue:

2021						
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Rendimentos Financeiros	Receita Realizada	Receita realizada competência 12/2020. Recebida em Jan.2021	Valor a Receber	Valor Residual
39.662.855	457.965.809	1.988.918	(437.272.889)	(15.045.151)	8.202.373	55.501.915

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício.

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo: Demonstra os gastos que foram empregados na Organização Social de Saúde ao longo do exercício social.

Em 2021 para fazer frente as suas despesas e executar suas atividades a Organização recebeu durante o exercício social valor R\$ 457.965.809 (Quatrocentos e cinquenta e sete milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e nove reais), sendo R\$ 457.531.689 (Quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais) a título de custeio e, R\$ 434.120 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e vinte reais) para investimentos, conforme demonstrado abaixo:

2021	Valor
Termo Aditivo nº 052/2020	15.045.151
Termo Aditivo nº 058/2021	100.314.493
Termo Aditivo nº 059/2021	2.475.288
Termo Aditivo nº 060/2021	4.711.032
Termo Aditivo nº 062/2021	14.532.336
Termo Aditivo nº 063/2021	102.625.913
Termo Aditivo nº 064/2021	734.775
Termo Aditivo nº 065/2021	284.230
Termo Aditivo nº 067/2021	897.980
Termo Aditivo nº 068/2021	262.971
Termo Aditivo nº 069/2021	107.402.949
Termo Aditivo nº 070/2021	1.877.820
Termo Aditivo nº 071/2021	760.681
Termo Aditivo nº 072/2021	7.919.360
Termo Aditivo nº 075/2021	97.686.710
Subtotal Verba de Custeio	457.531.689
Termo Aditivo nº 068/2021	4.120
Termo Aditivo nº 076/2021	70.000
Termo Aditivo nº 077/2021	80.000
Termo Aditivo nº 078/2021	200.000
Termo Aditivo nº 080/2021	80.000
Subtotal Verba de Investimento	434.120
Total	457.965.809

A entidade recebe verbas de natureza de investimento para aplicação na realização de obras e aquisição de equipamentos. Das verbas recebidas até o ano de 2021 restam a aplicar os seguintes valores:

Descrição	2021	2020
Verbas a aplicar	1.549.121	5.266.156

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2021.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2021	2020
Reclamações Trabalhistas	158.929	175.113
Total de Contingências no Curto Prazo	158.929	175.113
Processos Cíveis	106.601	86.311
Processos Trabalhistas	225.939	367.458
Total de Contingências no Longo Prazo	332.540	453.769
Total de Contingências Passivo (Circulante e Não Circulante)	491.469	628.882

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2021: R\$ 3.364.705 (Trabalhista) e R\$ 457.500 (Cível).

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais. Prevê seu Estatuto Social que em caso de dissolução ou extinção, o patrimônio social remanescente será destinado a uma instituição congênere, dotada de personalidade jurídica preferencialmente constituída pelas Religiosas Profetas, Irmãs de Santa Marcelina, e em não havendo, será destinado para uma instituição pública.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Em 2021 a entidade apresentou resultado nulo, e o saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) é de (R\$ 23.325.970), em 2020 era de (R\$ 23.325.970).

14. RECEITAS REALIZADAS

Recursos apropriados pela entidade face ao contrato de gestão com a SMS - Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de São Paulo para auxílio de Custeio e Investimentos de seus gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R10/2015 – SMS/NTCSS:

(a) Subvenções: Custeio

Contrato de Gestão – Receitas Realizadas	2021	2020
Verbas para custeio contrato de gestão R10/2015	433.201.735	340.199.785
Total da Secretaria Municipal da Saúde	433.201.735	340.199.785

(b) Subvenções: Investimentos

Contrato de Gestão - Recursos apropriados	2021	2020
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 014/2018	150.374	48.160
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 025/2019	3.518	61.178
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 026/2019	191.696	289.246
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 029/2019	-	24.240
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 033/2019	-	142.820
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 036/2019	-	29.732
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 044/2020	155.250	44.149
Verbas para investimentos - Termo aditivo nº 047/2020	92.641	899
Verbas para investimentos - Termo Apostilamento nº 015/2020	77.479	1.097.215
Verbas para investimentos - UBS Jardim São Carlos	45.901	4.830
Verbas para investimentos - UBS Encosta Norte	23.341	94.164
Verbas para investimentos - UBS Três Pontes	-	77.295
Verbas para investimentos - Residência terapêutica Itaim Paulista II - Mista	-	5.167
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 014/2019	645	-
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 048/2020	98.623	-



Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 049/2020	23.535	-
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 052/2020	1.363.333	-
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 055/2020	53.686	-
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 056/2020	90.343	-
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 057/2020	47.940	-
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 018/2021	1.502.287	-
Verbas para Investimentos - Termo aditivo nº 068/2021	3.136	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 019/2021	59.379	-
Plano de Trabalho UBS Cidade Nova São Miguel	74.593	-
Plano de Trabalho Hospital Dia da Rede Hora Certa Itaim Paulista	970	-
Plano de Trabalho Residência Terapêutica São Miguel Paulista III (Implantação)	4.499	-
Verba Parlamentar CER IV São Miguel	7.985	-
Total da Secretaria Municipal da Saúde	4.071.154	1.919.095

15. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2021	2020
Pessoal Próprio	276.472.998	244.472.596
Benefícios	23.652.859	20.660.848
Encargos	23.424.346	20.616.044
Total	323.550.203	285.749.488

16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2021	2020
Água e Esgoto	2.427.048	1.308.030
Assinaturas, Anúncios e Publicações	200	4.020
Bens de Natureza Permanente	4.195.270	1.669.523
Condução e Refeição	21.826	1.205
Despesas Legais	20.290	7.095
Energia Elétrica	2.136.336	1.068.453
Lic. Uso de Software	-	122.247
Manutenção Conservação de Veículos	-	4.803
Manutenção Conservação Máquinas e Equipamentos	-	63
Outras	1.303	5.387
Seguros em Geral	62.296	46.580
Telefone e Internet	437.758	236.243
Total	9.302.327	4.473.649

17. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2021	2020
Medicamentos	5.719.042	3.284.092
Materiais de Consumo	17.330.408	9.639.033
Total	23.049.450	12.923.125

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Descrição	2021	2020
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(11.785)	(10.596)
Subtotal	(11.785)	(10.596)
Receita financeira		
Descontos obtidos	70.716	76.700
Atualização monetárias	1.000	285
Juros ativos	-	927
Subtotal	71.716	77.912
Total	59.931	67.316

19. IMUNIDADE E ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a Seguridade Social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto, a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social. A entidade usufrui do benefício fiscal da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007.

Em atendimento a Portaria 1.970/2011, para o cumprimento dos requisitos do CEBAS, a entidade informa o valor usufruído das Contribuições para a Seguridade Social:

Descrição	2021	2020
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	290.200.242	243.674.574
Percentual de Contribuição - INSS (*)	22%	22%
Valor da Contribuição - INSS	63.844.053	53.608.406
Base de Cálculo - PIS	290.200.242	256.987.299
Percentual de Contribuição - PIS	1%	1%
Valor da Contribuição - PIS	2.902.002	2.569.873
Total das Contribuições	66.746.055	56.178.279

(*) INSS 20% e Seguros contra riscos e acidentes (SAT/RAT) 2%

Descrição	2021	2020
Base de Cálculo - Serviços Prestados por Pessoa Física	544.020	175.400
Percentual de Contribuição - INSS	20%	20%
Valor da Contribuição - INSS	108.804	35.080

A entidade usufrui da Isenção das Contribuições para Terceiros, nos termos da Lei 11.457/2007, art. 3º, § 5º. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 onde preconiza que, as demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2021	2020
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	290.200.242	243.674.574
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	16.831.614	14.133.125



20. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da NBC TG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	11.273.000	23/09/2022



PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS

À Diretoria,

O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista**, encerrado em 31/12/2021, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinós & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos.

São Paulo, 03 de março de 2022.



Irmã Giuseppina Raineri



Irmã Maria Thereza Lorenzoni



Irmã Carla Rosimeire Felix